



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64.049-550 - Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5555

Internet: www.ufpi.br/ preg@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA
FACULTATIVA (TRF) E PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)
Edital Nº 73/PREG, de 08.09.2010**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga o resultado final das solicitações aprovadas, conforme Edital Nº 73/PREG, de 08.09.2010, nas modalidades Transferência Facultativa e Portador de Curso Superior Pleno ou Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para ingresso no período letivo 2011.1.

1. APROVADOS ÀS VAGAS POR CENTRO/ CURSO

1.1 Para o *Campus* “Ministro Reis Velloso” (CMRV/UFPI – Parnaíba):

1.7.1 Bacharelado em Biomedicina – Tempo INTEGRAL

Processo	Nome	Modalidade
019888/10-39	Anni Carollini Bezerra	PCS

1.7.2 Licenciatura em Matemática – Turno DIURNO

Processo	Nome	Modalidade
020413/10-59	Cláres Nádia Geminiano da Costa	PCS
020627/10-52	Claudia Hercília Araujo Souza	PCS
020602/10-21	Francisco Graciano Araujo Passos	PCS

1.7.10 Licenciatura em Matemática – Turno NOTURNO

Processo	Nome	Modalidade
020257/10-35	Francisco Natanael Sousa da Silva	PCS
020359/10-13	Francisco José de Carvalho Neres	PCS
020270/10-01	Maria Aparecida Magalhães Silveira	PCS

019861/10-82	Jefferson Leão da Luz Freitas	PCS
020021/10-16	Thiago Patrick Rosa Brito	PCS

2. MATRÍCULA

2.2 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para efetuar a sua **Matrícula Institucional**, o classificado deve comparecer ao *Campus Ministro Reis Velloso* (Parnaíba – PI), no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, no dia **14/02/2011**, segunda-feira, portando documentação exigida.

2.2.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- ✓ Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação do estado emissor;
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certidão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. Não serão aceitos Declarações ou Certificados de Conclusão de Curso.

2.3 MATRÍCULA CURRICULAR

A proposta de matrícula curricular será realizada *on-line* no período de **18 a 21/02/2011** ou no dia **22/02/2011** nas respectivas Coordenações de cada Curso de Graduação.

Prof^a. Dr^a. Antônia Dalva França Carvalho
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em Exercício
UFPI

- Homologado através da Resolução nº 010/2011 – CEPEX, datada de 08/02/2011.